



DECRETO N.º 016/20240

**"REGULAMENRA REPASSE DE VALORES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO
NA ESCOLA – PDDE - M"**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.533/2014;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.590/2015;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para as especificações dos valores a serem repassados para as Escolas e Creches Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Determina que seja efetuado o repasse dos valores constantes desse Decreto para as Escolas e Creches Municipais abaixo especificadas;

Nº	INSTITUIÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	CNPJ	R\$	Nº da Conta Banestes
01	EMEF Maria Barros Horsth	Conselho de escola da EPG Maria Barros Horsth	03.419.114/0001-69	10.000,00	25.109.950
02	EMEF Luiz Moisés Heringer	Conselho de escola da Escola de 1º e 2º Graus Luiz Moisés Heringer	03.246.559/0001-94	10.000,00	25.176.363
03	EMEF Delfino Batista Vieira	Conselho de escola da Escola Municipal de 1º Grau Delfino Batista Vieira	03.287.649/0001-23	10.000,00	23.449.408



04	EMEF Elza de Castro Scardini	Conselho de escola da Escola de 1º Grau Elza de Castro Scardini	03.335.628/0001-36	10.000,00	23.441.538
TOTAL				40.000,00	

Art. 2º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatros (08/02/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura
Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia
08/02/2024.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete